

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL ACRE  
EXAME DE ORDEM  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.2.

**1** Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando
90033902	Adjara Batista Braga Ribeiro
90030753	Alberto Bardawil Neto
90039834	Alice Souza Rocha
90038263	Aline Correia Rodrigues
90029393	Amanda Souza Rocha
90036073	Andrea Asfury da Costa Martins Cunha
90038203	Anne Valeria Nascimento de Andrade
90005702	Anselmo de Araujo Guimaraes
90006320	Auricelha Ribeiro Fernandes
90002033	Deborah Raquel Silva Para de Azevedo
90030183	Dianna Carlos Nascimento
90024175	Edleni Luciana Duarte Aguiar
90027805	Edmilson Farias de Oliveira Junior
90041018	Gilmara Rodrigues Duarte
90034033	Izabele Caroline da Costa Belarmino
90016325	Janette Lebre Davila
90040703	Jonathas Santos Almeida de Carvalho
90011771	Karulyni Barbosa Ferreira
90030780	Luciana de Araujo Almeida
90009476	Marina Belandi Scheffer
90009224	Nailton Renato da Cunha Silva
90019484	Nina Maria Gadelha de Oliveira
90027736	Patrich Leite de Carvalho
90009060	Pollyanna de Souza Magalhaes
90008298	Raphael Correa Goes
90031430	Rosyanne Gutierrez Neves
90039360	Rutemberg Gomes Botelho
90018068	Sarah Adriana Ribeiro da Cruz
90016631	Savio Rodrigues Duarte
90013131	Saymon Carvalho da Silva
90007721	Silvana de Fatima Reda Oliveira
90019239	Silvia Maria Baeta Minhoto
90015297	Valdeci Maia de Oliveira Facundes

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabac.org.br](http://www.oabac.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **17 de novembro a 21 de novembro de 2008**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303 – 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

**2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabac.org.br](http://www.oabac.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **3 de dezembro de 2008**.

Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2008.

**ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

**FLORINDO SILVESTRE POERSCH**

Presidente da Seccional OAB/AC